



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2016

1. Versam os autos sobre a aquisição da versão 9 da base de dados do GTAP (Global Trade Analysis Project), software capaz de realizar simulação de impacto de acordos comerciais, bem como a base de dados necessária para a realização de tais simulações para o uso da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, conforme Memorando Conjunto nº 01/DEAEX/DEINT/SECEX carreado à fl. 1.
2. Considerando o PARECER CONJUR/MDIC nº 386/2016, fls. 73/77, e os motivos constantes do processo administrativo nº 52100.000083/2016-88, **decido**, ao abrigo do inciso I do Art. 1º da Portaria Ministerial nº. 17, de 04/02/2015 e com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor do Centro de Análise e Comércio Legal da Universidade de Pardue, no valor total de **R\$ 17.170,31 (dezessete mil cento e setenta reais e trinta e um centavos)**.

3. À elevada deliberação do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-Substituto, nos termos da Portaria nº 154, de 30 de maio de 2016, combinado com o Decreto nº 8.663/2016, ratificar presente inexigibilidade de licitação e autorizar a emissão do empenho.

Em 18 de julho de 2016

MARINA VIEIRA MARINHO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos-Substituta

De acordo.

4. No uso da competência estabelecida no Decreto nº 8.663/2016 e na forma que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e autorizo o empenho em favor do Centro de Análise e Comércio Legal da Universidade de Pardue, no valor total de **R\$ R\$ 17.170,31 (dezessete mil cento e setenta reais e trinta e um centavos)**.

5. Restitua-se à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para prosseguimento.

Em 18 de julho de 2016

FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-Substituto